



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DE JUNHO DE 2022

Ao 1º dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores Elci Simões de Oliveira, **Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, bem como a** Excelentíssima Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho; **presencialmente os** Desembargadores Kon Tsih Wang, Pedro de Araújo Ribeiro e Márcio André Lopes Cavalcante. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

**1º PJe 0600520-09.2020.6.04.0027**

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Origem: São Sebastião do Uatumã/AM

Embargante: Eleição 2020 Jander Paes de Almeida PREFEITO, Eleição 2020 Francivaldo Loureiro da Cruz VICE-PREFEITO

Advogados do (a)Embargante: André de Souza Oliveira - AM5.219 e Outros

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

**DECISÃO: ADIADO para a próxima sessão, a pedido do relator.**

**2º PJe 0600093-25.2022.6.04.0000**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Origem: Manaus/AM

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela **PRORROGAÇÃO** do biênio da juíza NAYARA DE LIMA MOREIRA ANTUNES no exercício da jurisdição eleitoral na 9ª ZE, no Município de Tefé, a partir de agosto, até dois meses após as eleições, inclusive em segundo turno, se houver, nos termos do artigo 6º da Resolução TSE nº 21.009/2002, nos termos do voto do relator.

**3º PJe 0600299-42.2020.6.04.0054**

#### RECURSO ELEITORAL

Origem: Beruri/AM

Recorrente: Eleição 2020 Maria de Jesus Moreira da Silva VEREADOR

Advogado da Recorrente: Lukas Traiber - AM0013.930



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DE JUNHO DE 2022**

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

O relator proferiu seu voto, em harmonia com o parecer ministerial, pelo **DESPROVIMENTO** do recurso eleitoral, sendo acompanhado pelos Desembargadores Márcio André Lopes Cavalcante, Victor André Liuzzi Gomes e Marcelo Manuel da Costa Vieira.

**Pedido de vista do Desembargador Pedro de Araújo Ribeiro.**

**Composição inicial: Presidente Jorge Lins, Des. Elci Simões, Des. Victor André, Des. Marcelo Vieira, Des. Kon Wang, Des. Pedro Ribeiro e Des. Márcio André.**

**4º PJe 0600229-90.2020.6.04.0000**

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Origem: Manaus/AM

Requerente: Salomão Sozinho Valente

Advogado: Leandro Cordeiro Monteiro – AM 10.098 e Outros

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

**DECISÃO: ADIADO para a próxima sessão, a pedido do relator.**

**5º PJe 0600092-45.2019.6.04.0000**

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Origem: Manaus/AM

Requerente: Roberto Dias Barreto

Advogado: Júlio César de Oliveira Maciel – AM 5.172

Relator: Desembargador Eleitoral Fabricio Frota Marques

**DECISÃO: ADIADO para a próxima sessão, a pedido do relator.**

### **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

A Corte referendou os nomes dos Juízes Eleitorais, Dr. Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz e Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, nos termos da Portaria 487/2022 que trata de suas respectivas designações para atuarem na condição de Juízes responsáveis pela Propaganda Eleitoral no Município de Manaus, nas Eleições Gerais de 2022.

Após o encerramento da presente sessão plenária, houve verificado que o evento deixou de ser transmitido no canal oficial de transmissão deste Tribunal Regional Eleitoral do



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DE JUNHO DE 2022**

Amazonas em razão de indisponibilidade técnica de divulgação (YOUTUBE), fato esse que passa a ser registrado ante a observância do artigo 6º e seus parágrafos, da Resolução TRE-AM n. 11/2020.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 7 de junho do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de junho de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO  
Procuradora Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)